



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DA VEREADORA JOANA BAPTISTA

Assunto: Esclarecimentos perante a intervenção da Polícia Municipal aquando de iniciativa ilegal de plantações no espaço público

Em relação às questões sobre os factos ocorridos no passado dia 29 de novembro (sábado), cumpre informar do seguinte.

Nos dias antecedentes ao passado dia 29 de novembro, um grupo de cidadãos organizou e promoveu, através das redes sociais e de forma autónoma, uma ação de plantações ao longo do separador central da Avenida dos Estados Unidos da América.

Independentemente das posições que os referidos cidadãos tenham sobre a política municipal para os espaços verdes, sendo publicamente conhecidas as opiniões de alguns dos seus integrantes, o facto é que a ação de plantação não foi, em qualquer momento, articulada nem com os serviços competentes da Câmara Municipal de Lisboa, nem com a Junta de Freguesia de Alvalade.

Mais ainda, essa ausência de articulação fazia com que a iniciativa não estivesse acompanhada de medidas de segurança dos cidadãos em relação ao tráfego rodoviário na via, colocando em causa a sua própria segurança física.

A ação de plantações levada a cabo por este grupo de cidadãos no passado sábado foi assim um ato praticado de forma ilegal no espaço público, à revelia das entidades que possuem competências legais na gestão do mesmo, sem assegurar os mínimos critérios do ponto de vista técnico, da segurança e da legalidade.

Ora, perante a questão de fundo, a Polícia Municipal deslocou-se ao local, e, seguindo os procedimentos regulares e tipificados, procedeu à identificação dos cidadãos presentes, pondo termo à iniciativa que, reitere-se, estava a ocorrer de forma ilegal.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

GABINETE DA VEREADORA JOANA BAPTISTA

Cumpre mencionar que existem instrumentos regulamentares que permitem aos cidadãos participar de forma ativa no cuidado dos espaços verdes. No caso específico da freguesia de Alvalade, está em vigor o “*Regulamento de Atribuição de Hortas e Pequenos Jardins Urbanos de Alvalade*”, que permite aos interessados dispor, gratuitamente, de canteiros ou talhões no espaço público para plantação de jardins.

A diferença fundamental é a de que todas as intervenções efetuadas ao abrigo desse Regulamento estão conforme aos princípios legais, sendo conhecidos os seus autores; ao mesmo tempo que estão definidas normas a que as plantações devem obedecer, acompanhadas por técnicos especializados do Município ou da Freguesia.

Nenhum destes pressupostos foi cumprido na plantação para a qual os referidos cidadãos se mobilizaram no dia 29 de novembro, e perante a violação de todos esses princípios, a única posição admissível por parte da Câmara Municipal de Lisboa e da Junta de Freguesia de Alvalade é a de rejeitar a ilegalidade praticada, cuja intervenção da Polícia Municipal teve como intuito pôr termo.

Não obstante, tanto a Câmara Municipal como a Junta de Freguesia permanecem abertas ao diálogo com todos os cidadãos que, cumprindo com os princípios da Lei e as normas regulamentares, pretendam articular-se com ambas as entidades no cuidado dos espaços verdes da cidade, como é exemplo a iniciativa de plantação de uma Minifloresta, promovida pela ONG Urben Forests, devidamente articulada com a Junta de Freguesia de Alvalade, que tem prestado todo o apoio técnico à iniciativa, nomeadamente no que se refere à preparação dos terrenos para as plantações, e que terá uma sessão pública aberta no próximo sábado, dia 06 de dezembro, pelas 10h, na Associação de Moradores do Campo Grande.